



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2535 – PARNAMIRIM, RN, 30 DE MAIO DE 2018 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 0520, de 09 de maio, de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 98, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e considerando a alteração da Lei nº 970, de 28 de setembro de 1998, que instituiu o Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, modificada pela Lei nº 1.195, de 18 de novembro de 2003,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o sr **EDUARDO AUGUSTO DE VIVEIROS PINHEIRO BORGES** para compor o Conselho Municipal de Contribuintes - CMC com mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018/2019, como Membro – Titular dos Contribuintes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 0567, de 25 de Maio de 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

#### RESOLVE:

Conceder ao Assessor da Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – ASCTI, **DARIO CÂNDIDO DE MEDEIROS**, o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro)

diárias de viagem a Brasília/DF, que ocorrerá no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar da Campus Party Brasília 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0569, de 28 de maio de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos da Lei Complementar N.º 056, de 04 de abril, de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS**, Mat.6872, Engenheiro Civil, o Adicional por Dedicção Plena, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento-SEMOP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS SEARH

**Portaria nº 270/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 15 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Paternidade ao servidor **LUCIANO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 3391, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 94930, do Livro A-356, fls. 190, em virtude do nascimento de Júlio Bento Ferreira Taveira Neres, nascido em 27/04/2018, com efeitos retroativos ao período de 27/04/2018 a 02/05/2018, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 271/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **RAISSA ANIELLE SILVA BRANDAO**, matrícula nº 6985, Médica Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aumento de carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas, com efeitos a partir de 01/06/2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 273/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 07 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 04/07/2017, sob o nº de benefício 176.497.408-2;

**Considerando** o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

**Considerando** por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **FRANCISCA ALVES DE FARIAS**, matrícula nº 1190, Professora do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 176.497.408-2.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 274/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **LEICILENE DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº. 5695, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao quinquênio de 12/04/2009 a 12/04/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 278/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 09/03/2018, sob o nº de benefício 172.942.057-2;

**Considerando** o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

**Considerando** por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Desligar, o servidor **EVANDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 251, Professor do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 172.942.057-2.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 279/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **FRANCISCA FRANCINETE GOMES**, matrícula nº. 3939, ocupante do cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/06/2018 a 27/11/2018, referente aos quinquênios de 11/03/2008 a 11/03/2013 e 11/03/2013 a 11/03/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 280/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSIMAR LIRA**, matrícula nº. 1049, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 28/12/2018, referente aos quinquênios de 01/05/2004 a 01/05/2009 e 01/05/2009 a 01/05/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 281/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **FRANCISCO CANINDE GOMES**, matrícula nº. 1829, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente aos quinquênios de 01/06/2012 a 01/06/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 282/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **MARCIA BEVENUTO DA SILVA**, matrícula nº. 7647, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente aos quinquênios de 01/01/2007 a 01/01/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 283/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **CAROLINA PINHEIRO LYRA MARTINS**, matrícula nº 14383, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/04/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 284/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 23 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/03/2018, sob o nº de benefício 177.325.833-5;

**Considerando** o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

**Considerando** por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **JOSEFA LUCIA BELCHIOR DA SILVA PAISINHO**, Professora do quadro desta municipalidade, matrícula nº 1784, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 177.325.833-5

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 286/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias da servidora **JANIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 12976, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 290/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **JOAO MARIA PERES DA SILVA**, matrícula nº. 1151, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente aos quinquênios de 01/08/1989 a 01/08/1994, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 291/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **JOSE JULIAO DE SOUZA**, matrícula nº. 1800, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, com efeitos a partir de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente aos quinquênios de 15/10/2007 a 15/10/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 326/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar a servidora **ISABELLE MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 13786, Nutricionista, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

---

**PORTARIAS  
SELIM**


---

**PORTARIA Nº 001/2018 - SELIM, de 03 de Abril de 2018.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **FABIANO PADILHA F. DE BRITO**, matrícula nº 5175, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
001/2017	Joaquim F Neto Eireli, CNPJ nº: 40.783.060/0001-42	Fornecimento de materiais correlatos às atividades de limpeza destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Limpeza Urbana de Parnamirim/RN
002/2017	Braseco S/A, CNPJ nº: 01.487.456/0001-90	Prestação de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, gerados no município de Parnamirim/RN
003/2017	Ide Cardoso Antunes, CPF Nº 878.733.464-04	Locação do imóvel (galpão) situado na Rua Estrada Margem da BR 313, nº 77, Cajupiranga, Parnamirim/RN, para coleta de pneus
005/2017	M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº: 02.823.335/0001-35	Contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana no município de Parnamirim.

**Art. 2º** O Gestor dos Contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de



todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Na ausência do referido Gestor do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor **JOSÉ ALBANI DE AQUINO**, matrícula nº 16934.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

\*Republicado por incorreção

**PORTARIA Nº 002/2018 - SELIM, de 09 de Abril de 2018.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **JOSÉ ALBANI DE AQUINO**, matrícula nº 16934, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Contrato nº	Empresa	Objeto
118/2013 - SEARH	Construtora Solares LTDA – EPP CNPJ nº: 02.773.312/0001-63	Responsável pelos serviços de limpeza, conservação e higienização das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Parnamirim/RN.
005/2017 - SELIM	M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº: 02.823.335/0001-35	Objeto contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários

**Art 2º** O fiscal de Contratos possui competência para:

- a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

- c) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

- e) Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

- f) Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

- g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

- h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- i) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Na ausência do referido Fiscal do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor **FABIANO PADILHA F. DE BRITO**, matrícula nº 5175.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

\*Republicado por incorreção

**PORTARIA Nº 003/2018 - SELIM, de 09 de Abril de 2018.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **ANDRESA CRISTINE DE ARAÚJO**, matrícula nº 9082, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Contrato nº	Empresa	Objeto
214/2013 - SEARH	Ciccarelli e França Ltda ME CNPJ:04.826.331/0001-36	Prestação de serviço com remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças
243/2013 - SEARH	G. Trigueiro Tecnologia – Me Cnpj:14.273.573/0001-01	Prestação de serviço com locação de equipamentos.
013/2017 - SEARH	Telemar Norte Leste S/A – Cnpj: 33.000.118/0001-79	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, de Longa Distância Nacional, de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço de Internet, Serviços de Comunicação de Dados e Serviço de Tecnologia da Informação, através de uma rede de comunicação exclusiva para a prefeitura de Parnamirim/RN, (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim/RN)
226/2014 - SEARH	Roland Vigilancia Eireli – Cnpj 07.573.987/0001-82	Prestação de serviço de vigilância humana armada e segurança eletrônica com monitoramento via rádio integralizado ao circuito fechado de televisão (CFTV)

**Art 2º** O fiscal de Contratos possui competência para:

- j) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- k) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- l) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- n) Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- o) Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- p) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- q) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- r) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Na ausência do referido Fiscal do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor FABIANO PADILHA F. DE BRITO, matrícula nº 5175.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

\*Replicado por incorreção

**PORTARIA Nº 008/2018 - SELIM, de 28 de Maio de 2018.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **JOSÉ ALBANI DE AQUINO**, matrícula nº 16934, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2018 - SELIM	M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº: 02.823.335/0001-35	Objeto contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários

**Art 2º** O fiscal de Contratos possui competência para:

- s) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- t) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- u) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- v) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- w) Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- x) Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- y) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- z) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- aa) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado

de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Na ausência do referido Fiscal do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor **FABIANO PADILHA F. DE BRITO**, matrícula nº 5175.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**PORTARIA Nº 001/2018 - SELIM, de 28 de Maio de 2018.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **FABIANO PADILHA F. DE BRITO**, matrícula nº 5175, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2018	M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº: 02.823.335/0001-35	Contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana no município de Parnamirim.

**Art. 2º** O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**PORTARIAS  
SEMOP**

**Portaria nº 017, de 28 de maio de 2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 009, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2506, de 19 de abril de 2018, que nomeou **FRANCISCO INALDO MATIAS** e **ISLEN ROCHA BARROS**, para procederem a fiscalização das obras de Manutenção dos imóveis que compõem a estrutura física das Secretarias Municipais de Tributação (SEMUT), Limpeza Urbana (SELIM), Trânsito e Transporte (SETRA), Turismo, Esporte e Lazer (SETEL), Serviços Urbanos (SEMSUR), Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) do Município de Parnamirim, conforme contrato de nº. 006/2018/SEMOP, edital nº. 001/2017 – Modalidade Concorrência e ordem de serviço nº. 005/2018/SEMOP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**Portaria nº 018, de 28 de maio de 2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FRANCISCO INALDO MATIAS**, Engenheiro Civil / CREA 210175202-6, Matrícula 1940, para proceder a fiscalização das obras de Manutenção dos imóveis que compõem a estrutura física das Secretarias Municipais de Tributação(SEMUT), Limpeza Urbana (SELIM), Trânsito e Transporte (SETRA), Turismo, Esporte e Lazer (SETEL), Serviços Urbanos (SEMSUR), Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) do Município de Parnamirim, conforme contrato de nº. 006/2018/SEMOP, edital nº. 001/2017 – Modalidade Concorrência e ordem de serviço nº. 005/2018/SEMOP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

---

**PORTARIAS  
SESDEM**

---

**PORTARIA Nº 026/2018 – SESDEM, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **JOÃO MARIA MARQUES DE FARIAS** – MAT. 3022 – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTOR DOS CONTRATOS abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
AES – 005/2018	MAURICELMA DE SOUTO LIRA CNPJ: 22.989.118/001-27	Confecção de selos para o setor de cadastro e vistoria da SESDEM.

**Art. 2º** O Gestor dos contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e) Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que imponham óbice à designação como Fiscal do Contrato.

**Art. 4º** As atribuições do Gestor de Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 027/2018 – SESDEM, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **ROBERTO WHASHIGTON MOURA DE OLIVEIRA**– MAT 10902 – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de FISCAL DO CONTRATO abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
AES – 005/2018	MAURICELMA DE SOUTO LIRA CNPJ: 22.989.118/001-27	Confecção de selos para o setor de cadastro e vistoria da SESDEM.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

- I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- III-Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às

instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 028/2018 – SESDEM, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **IZAURA AMÉLIA IDUINO VEIRA CASTRO** – MAT 7595 – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA DOS CONTRATOS** abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
OC – 007/2017	JB DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 03.550.465/0001-04	Aquisição de Tintas e Congeneres.

**Art. 2º** O Gestor dos contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio dado Fiscal do Contra-

to, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

**Art. 4º** As atribuições do Gestor de Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 029/2018 – SESDEM, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **ANA HELENA DUARTE CHAVES NEVES** – MAT 1979 – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
OC – 007/2017	JB DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 03.550.465/0001-04	Aquisição de Tintas e Congeneres.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na



inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E  
MOBILIDADE URBANA

### AVISO CPL

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 007/2017 CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E ELÉTRICAS NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESCOLAS E CENTROS INFANTIS EM DIVERSOS BAIRROS, (LOTES I a VI).

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO do julgamento das Propostas de Preços**, referente a Licitação acima especificada, realizada no dia 15.03.2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado. Após análise quanto ao cumprimento de diligências, solicitadas por esta Comissão, às empresas classificadas, foi verificado que a melhor proposta apresentada e consequentemente declarada como **VENCEDORA as empresas: LOTE I e VI - BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, LOTE II e III - MRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI, LOTE IV - CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e LOTE V - EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – ME.** Prazo recursal na forma da Lei. Informações no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN ou através do fone (0xx84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 29 de maio de 2018.

**ISLEN ROCHA BARROS**  
Presidente da CPL/SEMOP

### AVISO FUNPAC

#### FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA Chamada Pública 002/2018 - Roteiro Parnamirim Junino 2018

#### Resultado Habilitação Artística

A Fundação Parnamirim de Cultura apresenta o resultado da habilitação artística da Chamada Pública 002/2018 – Roteiro Parnamirim Junino 2018. A contratação de qualquer dos selecionados fica condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos no Anexo IV – Documentos da Pessoa Jurídica, desta Chamada Pública.

#### ARRAIÁS COMUNITÁRIOS

Nº	Artista	Pontuação
01	Arraiá Nova Esperança	14,1
02	Arraiá do Macaco	14,0
03	Arraiá Vai Totolinho	13,0
04	Arraiá Cumpadi Pium	12,6
05	Arraiá da Tia Chinha	11,0
06	Arraiá do Tio Pedro	7,0
07	Arraiá Social Grito de Liberdade	6,0

#### QUADRILHAS JUNINAS

Nº	Artista	Pontuação
01	Quadrilha Junina Nova Geração	8,1
02	Quadrilha Junina Espaiá Braza	7,0
03	Quadrilha Junina Rebuliço	6,8
04	Quadrilha Junina Tradição	6,5

#### TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA

Nº	Artista	Pontuação
01	Trio Forrozão Sol Luar	8,6
02	Trio Baião da Saudade	8,5
03	Trio Parnamirim e Dinho do Forró	8,4
04	Trio Fuxiqueiros do Forró	8,3
05	Trio Dekis do Acordeom	8,1
06	Trio Explosão do Forró	7,6
07	Trio Forró Ousadia	7,3
08	Trio Ary Sanfoneiro	7,0

Parnamirim (RN), 28 de maio de 2018.



## AVISOS CONGE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Bimestre: 2/2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				467.699.000,00
Previsão Atualizada				467.699.000,11
Receitas Realizadas				162.551.333,40
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				468.644.000,00
Créditos Adicionais				8.190.810,17
Dotação Atualizada				476.834.810,17
Despesas Empenhadas				318.688.903,55
Despesas Liquidadas				106.894.757,64
Despesas Pagas				22.943.937,88
Superávit Orçamentário				55.656.575,76
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				318.688.903,55
Despesas Liquidadas				106.894.757,64
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				407.846.704,39
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	0,00	-4.258.655,54	0,00	
Resultado Primário	418.119.000,00	114.804.109,67	27,45	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	11.722.933,52	0,00	7.508.725,42	4.214.208,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	10.714.224,16	0,00	1.424.819,31	9.289.404,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.437.157,68</b>	<b>0,00</b>	<b>8.933.544,73</b>	<b>13.503.612,95</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.914.180,46	25,00	21,89	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	26.383.528,09	60,00	113,86	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	26.410.279,59	15,00	26,76	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (10.629.101,63)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 Período de Referência: mai/2017 a abr/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	37.613.974,55	35.135.369,78	35.343.482,53	34.518.572,92	30.479.902,72	31.362.460,00	32.006.674,29	51.422.052,80	45.401.278,71	45.851.501,80	39.641.845,07	35.217.889,36	453.994.034,53	443.203.000,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.250.080,91	7.388.462,05	6.694.157,72	7.343.766,13	6.560.274,43	5.539.001,75	5.361.296,88	7.776.261,18	17.301.452,19	16.174.154,66	12.333.742,63	7.709.811,51	107.433.062,04	94.321.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.245,36	1.324.207,76	1.187.699,82	1.136.679,97	4.845.832,91	13.001.000,00
Receita Patrimonial	257.541,37	168.573,59	165.541,62	138.999,54	86.966,06	81.519,22	61.165,59	51.047,94	29.143,14	26.591,20	29.369,46	21.230,89	1.117.689,62	1.250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	74,66	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.452,71	914.590,37	100.000,00
Transferências Correntes	29.121.760,15	26.463.438,63	27.646.800,94	25.983.936,42	22.749.017,63	24.587.217,24	25.163.163,91	34.459.079,22	26.817.815,99	28.320.493,12	26.072.789,27	25.317.975,82	322.703.488,34	332.796.000,02
Outras Receitas Correntes	984.592,12	1.114.850,85	836.982,25	1.051.870,83	1.083.581,60	1.154.121,79	1.420.047,91	9.135.664,46	55.622,03	6.055,06	18.243,89	117.738,46	16.979.371,25	1.735.000,00
IRRF	-843.755,25	-884.451,32	-756.306,20	-830.980,58	-851.264,14	-778.689,85	-813.886,68	-1.453.376,19	-1.003.971,57	-919.789,82	-731.533,75	-761.096,28	-10.629.101,63	0,00
IRRF	-843.755,25	-884.451,32	-756.306,20	-830.980,58	-851.264,14	-778.689,85	-813.886,68	-1.453.376,19	-1.003.971,57	-919.789,82	-731.533,75	-761.096,28	-10.629.101,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.969.942,93	-3.020.237,43	-2.795.029,55	-3.026.247,77	-2.629.915,35	-2.616.329,38	-2.643.779,75	-2.966.043,08	-3.068.976,56	-3.084.430,54	-2.816.565,95	-2.880.730,22	-35.518.228,51	-37.251.200,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-3.969.942,93	-3.020.237,43	-2.795.029,55	-3.026.247,77	-2.629.915,35	-2.616.329,38	-2.643.779,75	-2.966.043,08	-3.068.976,56	-3.084.430,54	-2.816.565,95	-2.880.730,22	-35.518.228,51	-37.251.200,00
<b>Receita Corrente Líquida ( I) = (II)</b>	<b>32.800.276,37</b>	<b>31.230.711,03</b>	<b>31.792.146,78</b>	<b>30.661.344,57</b>	<b>28.998.723,23</b>	<b>27.967.440,77</b>	<b>28.548.007,86</b>	<b>47.002.633,53</b>	<b>41.328.330,58</b>	<b>41.847.281,44</b>	<b>36.093.745,37</b>	<b>31.576.062,86</b>	<b>407.846.704,39</b>	<b>405.951.800,11</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**  
 Período: JANEIRO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	52.200.000,00	52.200.000,00	31.104.897,36	59,58			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	23.441.599,78	130,23			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.496.379,57	25,82			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	572.499,34	47,70			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.500.000,00	8.500.000,00	9.099,73	0,10			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Ativa dos Impostos	11.000.000,00	11.000.000,00	3.595.318,94	32,68			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	186.181.000,00	186.181.000,00	67.563.463,27	36,28			
Cota-Parte FPM	91.000.000,00	91.000.000,00	35.032.951,71	38,49			
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	400,19	6,66			
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	3.913.426,64	19,56			
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	28.556.543,31	38,07			
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	22.885,04	38,14			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	37.256,38	32,39			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>238.381.000,00</b>	<b>238.381.000,00</b>	<b>98.668.360,63</b>	<b>41,39</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>43.470.000,00</b>	<b>43.470.000,00</b>	<b>12.471.750,87</b>	<b>28,69</b>			
Provenientes da União	43.470.000,00	43.470.000,00	12.471.750,87	28,69			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>43.470.000,00</b>	<b>43.470.000,00</b>	<b>12.471.750,87</b>	<b>28,69</b>			
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>							
	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)</b>	<b>% (f/e)x100</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)</b>	<b>% (g/e)x100</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	130.886.200,00	132.486.200,00	113.034.763,10	85,31	38.882.030,46	29,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	97.925.000,00	97.725.000,00	94.620.000,00	96,82	29.963.139,36	30,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.961.200,00	34.761.200,00	18.414.763,10	52,97	8.918.891,10	25,65	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	12.659.000,00	11.059.000,00	340.029,84	3,07	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.659.000,00	11.059.000,00	340.029,84	3,07	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>143.545.200,00</b>	<b>143.545.200,00</b>	<b>113.374.792,94</b>	<b>78,98</b>	<b>38.882.030,46</b>	<b>27,08</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**  
 Período: JANEIRO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>43.470.000,00</b>	<b>86.940.000,00</b>	<b>12.471.750,87</b>	<b>14,34</b>	<b>12.471.750,87</b>	<b>14,34</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	43.470.000,00	86.940.000,00	12.471.750,87	14,34	12.471.750,87	14,34	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	43.470.000,00	86.940.000,00	12.471.750,87	14,34	12.471.750,87	14,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (V) - (IV)</b>	<b>100.075.200,00</b>	<b>56.605.200,00</b>	<b>100.903.042,07</b>	<b>178,25</b>	<b>26.410.278,59</b>	<b>46,65</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III)x100 ( ) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>26,76</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x III))x100]</b>							<b>11.610.025,50</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RES. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			
	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Período: JANEIRO-ABRIL/2018

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	31.295.000,00	31.494.000,00	25.905.785,64	82,25	7.002.365,65	22,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.450.000,00	17.580.000,00	6.145.198,83	34,95	3.151.545,25	17,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.465.000,00	4.116.000,00	280.082,00	6,80	103.312,20	2,51	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.185.000,00	4.586.000,00	4.030.000,00	87,87	1.108.315,63	24,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	84.110.200,00	85.729.200,00	77.013.726,47	89,83	27.516.491,73	32,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>143.545.200,00</b>	<b>143.545.200,00</b>	<b>113.374.792,94</b>	<b>78,98</b>	<b>38.882.030,46</b>	<b>27,08</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>52.200.000,00</b>	<b>31.104.897,36</b>	<b>59,59</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.000.000,00	23.000.000,00	25.798.888,60	112,17
1.1.1 - IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	23.441.599,78	130,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.357.288,82	47,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.486.379,57	25,83
1.2.1 - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.486.379,57	25,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.200.000,00	7.200.000,00	1.810.529,46	25,15
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	572.499,34	47,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.238.030,12	20,63
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	8.500.000,00	8.500.000,00	9.099,73	0,11
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>186.181.000,00</b>	<b>186.181.000,00</b>	<b>67.563.463,27</b>	<b>36,29</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	91.000.000,00	91.000.000,00	35.032.951,71	38,50
2.2 - Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	28.556.543,31	38,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	115.000,00	115.000,00	37.256,38	32,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	22.885,04	38,14
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	400,19	6,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	3.913.426,64	19,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>238.381.000,00</b>	<b>238.381.000,00</b>	<b>98.668.360,63</b>	<b>41,39</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.101.000,00	6.101.000,00	1.285.719,65	21,07			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00	3.500.000,00	1.247.841,68	35,65			
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	37.877,97	0,00			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	40.957,94	1,28			
6.1 - Transferências de Convênios	3.200.000,00	3.200.000,00	40.926,14	1,28			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	31,80	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.301.000,00	9.301.000,00	1.326.677,59	14,26			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.251.200,00	37.251.200,00	11.850.703,27	31,82			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	18.200.000,00	18.200.000,00	6.548.082,99	35,93			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.000.000,00	15.000.000,00	4.977.871,77	33,18			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	6.380,38	10,97			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	101,75	0,00			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.000.000,00	4.000.000,00	318.266,38	7,95			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	86.350.000,00	86.350.000,00	23.170.187,82	26,83			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	86.000.000,00	86.000.000,00	23.140.335,72	26,91			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	29.852,10	8,53			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	48.748.800,00	48.748.800,00	11.319.484,55	23,21			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	77.960.000,00	78.205.000,00	78.202.936,54	100,00	26.383.528,09	33,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	10.940.000,00	10.959.000,00	10.958.358,14	99,99	4.508.046,65	41,14	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	67.020.000,00	67.246.000,00	67.244.578,40	100,00	21.875.481,44	32,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	8.040.000,00	8.040.000,00	8.030.000,00	99,88	2.041.331,94	25,39	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.020.000,00	708.000,00	698.000,00	98,59	158.678,03	22,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.020.000,00	7.332.000,00	7.332.000,00	100,00	1.882.653,91	25,68	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	86.000.000,00	86.245.000,00	86.232.936,54	99,99	28.424.860,03	32,96	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00						
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						
16.2 - FUNDEB 40%	0,00						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
17.1 - FUNDEB 60%	0,00						
17.2 - FUNDEB 40%	0,00						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	28.424.860,03						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	113,86						
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	8,81						
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-22,67						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.085.000,00	16.102.294,41	14.885.031,76	92,44	5.520.213,56	34,28	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	16.085.000,00	16.102.294,41	14.885.031,76	92,44	5.520.213,56	34,28	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.960.000,00	11.667.000,00	11.656.358,14	99,91	4.666.724,68	40,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.125.000,00	4.435.294,41	3.228.673,62	72,80	853.488,88	19,24	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	101.233.000,00	100.233.705,59	96.456.215,76	96,23	27.403.029,55	27,34	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.040.000,00	74.578.000,00	74.576.578,40	100,00	23.758.135,35	31,86	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.193.000,00	25.655.705,59	21.879.637,36	85,28	3.644.894,20	14,21	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	14.780.000,00	15.762.000,00	7.842.574,57	49,76	2.572.782,39	16,32	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	132.118.000,00	132.118.000,00	119.183.822,09	90,21	35.496.025,50	26,87	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								11.319.484,55	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								11.319.484,55	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								21.603.758,56	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								21,89	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.951.000,00	7.951.000,00	718.996,18	9,04	221.569,68	0,00	0,00		
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	7.976.000,00	7.976.000,00	718.996,18	9,01	221.569,68	0,00	0,00		
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	140.094.000,00	140.094.000,00	119.902.818,27	85,59	35.717.595,18	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)				
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00				
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00				
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								VALOR	
								FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício								0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar								0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								0,00	0,00
51 - (+) Ajustes								0,00	0,00
51.1 Retenções								0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária								0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO								0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
 Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	0,00	11.722.933,52	7.466.922,42	0,00	4.256.011,10	0,00	10.714.224,16	1.616.147,57	1.194.719,31	0,00	9.519.504,85	13.775.515,95
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>11.722.933,52</b>	<b>7.466.922,42</b>	<b>0,00</b>	<b>4.256.011,10</b>	<b>0,00</b>	<b>10.714.224,16</b>	<b>1.616.147,57</b>	<b>1.194.719,31</b>	<b>0,00</b>	<b>9.519.504,85</b>	<b>13.775.515,95</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário**  
 Período: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	372.621.800,10	143.580.763,29
Receitas Tributárias	61.091.000,00	36.339.664,29
IPTU	18.000.000,00	23.441.599,78
ISS	1.200.000,00	572.499,34
IBTI	13.500.000,00	3.486.379,57
IRRF	8.500.000,00	9.099,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.891.000,00	8.830.085,87
Receitas de Contribuições	13.001.000,00	4.845.832,91
Receta Patrimonial Líquida	1.250.000,09	106.334,69
Aplicações Financeiras (II)	1.250.000,09	106.334,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	295.544.800,01	102.091.271,96
Cota-Parte do FPM	91.000.000,00	35.032.951,71
Cota-Parte do ICMS	75.000.000,00	28.556.543,31
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	3.913.426,64
Cota-Parte do ITR	6.000,00	400,19
Transferências da LC 87/1996	60.000,00	22.885,04
Transferências da LC 61/1989	115.000,00	37.256,38
Transferências do FUNDEB	86.000.000,00	23.140.335,72
Outras Transferências Correntes	23.363.800,01	11.387.472,97



Demais Receitas Correntes	1.735.000,00	197.659,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.735.000,00	197.659,44
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(II-III)</b>	<b>371.371.800,01</b>	<b>143.474.428,60</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>61.747.200,00</b>	<b>569.642,40</b>
Operações de Crédito (VI)	15.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	46.747.200,00	569.642,40
Convênios	40.200.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário**  
 Período: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

Outras Transferências de Capital	6.547.200,00	569.642,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )</b>	<b>46.747.200,00</b>	<b>569.642,40</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>418.119.000,01</b>	<b>144.044.071,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	421.620.000,00	312.440.879,09	104.206.510,16	20.300.365,60	6.554.290,10	1.310.048,37	1.118.720,11
Pessoal e Encargos Sociais	257.605.800,00	237.989.182,16	70.219.812,64	39.279,48	0,00	102.940,68	102.940,68
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	164.012.200,00	74.451.696,93	33.986.697,52	20.261.086,12	6.554.290,10	1.207.107,69	1.015.779,43
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>421.618.000,00</b>	<b>312.440.879,09</b>	<b>104.206.510,16</b>	<b>20.300.365,60</b>	<b>6.554.290,10</b>	<b>1.310.048,37</b>	<b>1.118.720,11</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>55.214.810,17</b>	<b>6.228.024,48</b>	<b>2.688.247,48</b>	<b>2.683.195,90</b>	<b>912.632,32</b>	<b>75.999,20</b>	<b>75.999,20</b>
Investimentos	50.514.810,17	2.524.207,86	9.038,00	6.051,00	912.632,32	75.999,20	75.999,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.700.000,00	3.703.816,60	2.679.209,48	2.677.144,90	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>50.514.810,17</b>	<b>2.524.207,86</b>	<b>9.038,00</b>	<b>6.051,00</b>	<b>912.632,32</b>	<b>75.999,20</b>	<b>75.999,20</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>472.132.810,17</b>	<b>314.965.086,95</b>	<b>104.215.548,16</b>	<b>20.306.416,60</b>	<b>7.466.922,42</b>	<b>1.386.047,57</b>	<b>1.194.719,31</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = (XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc + XXIIIe))</b>							<b>115.076.012,67</b>

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		VALOR CORRENTE	418.119.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		VALOR CORRENTE	0,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)</b>			<b>115.076.012,67</b>
<b>TOTAIS</b>		VALOR CORRENTE	0,00
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)			0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário**  
 Período: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

CALCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017	SALDO	
		Até o Bimestre/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00		-1.390.401,27
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00		101.128.500,33
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		107.028.756,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00		5.900.256,18
Demais Háveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00		-102.518.901,60
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>	<b>0,00</b>		<b>-4.258.655,54</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)			0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)</b>			<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>			<b>0,00</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo do Resultado Nominal

Exercício: 2018 Data: 29/05/2018 18:11:58 Pág.: 1/1

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-1.390.401,27	-2.677.144,90
DEDUÇÕES (II)	0,00	101.128.500,33	622.532.526,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	107.028.756,51	626.788.537,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	5.900.256,18	4.256.011,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-102.518.901,60	-625.209.671,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-102.518.901,60	-625.209.671,25
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-522.690.769,65	-625.209.671,25	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção  
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Pág.: 1/4

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (e-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (e-d)	INSCR. EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(dtotal d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(dtotal d)			
01 LEGISLATIVA	17.200.000,00	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	17.200.000,00	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.698.000,00	2.698.000,00	111.653,80	2.263.793,71	0,71	434.206,29	391.711,93	962.389,28	0,90	1.735.610,72	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	1.500.000,00	1.500.000,00	96.709,80	1.482.666,63	0,47	17.333,37	290.798,16	768.937,74	0,72	731.062,26	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.148.000,00	1.153.000,00	14.944,00	781.127,08	0,25	371.872,92	100.913,77	193.451,54	0,18	959.548,46	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	59.087.800,00	59.337.800,00	4.574.546,20	35.635.674,56	11,18	23.702.125,44	6.564.817,91	11.922.189,41	11,15	47.415.610,59	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	345.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.109.000,00	32.862.000,00	1.830.002,97	21.020.388,24	6,60	11.841.611,76	3.145.019,30	5.300.078,23	4,96	27.561.921,77	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.662.000,00	9.721.000,00	2.364.758,77	7.342.219,53	2,30	2.378.780,47	2.005.048,29	4.407.374,09	4,12	5.313.625,91	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	1.064.800,00	1.064.800,00	77.106,31	658.053,83	0,21	406.746,17	92.520,88	165.662,10	0,15	899.137,90	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	690.000,00	1.037.000,00	0,00	0,00	0,00	1.037.000,00	0,00	0,00	0,00	1.037.000,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	11.756.000,00	11.956.000,00	302.678,15	4.715.016,96	1,48	7.240.983,04	800.002,81	1.526.848,36	1,43	10.429.151,64	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000.000,00	1.900.000,00	0,00	1.899.996,00	0,60	4,00	522.226,63	522.226,63	0,49	1.377.773,37	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.795.000,00	2.067.000,00	0,00	0,00	0,00	2.067.000,00	0,00	0,00	0,00	2.067.000,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
181 POLÍCIAMENTO	910.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	375.000,00	787.000,00	0,00	0,00	0,00	787.000,00	0,00	0,00	0,00	787.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.449.000,00	17.449.000,00	379.040,82	9.362.199,07	2,94	8.066.800,93	1.903.041,86	3.865.498,72	3,64	13.563.501,28	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.161.000,00	13.075.000,00	210.627,18	7.877.661,43	2,47	5.197.338,57	1.687.101,27	3.478.732,29	3,25	9.996.267,71	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.272.000,00	1.464.000,00	1.201,64	239.201,64	0,08	1.224.798,36	78.802,16	149.666,63	0,14	1.314.333,37	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.627.000,00	2.521.000,00	167.212,00	1.265.336,00	0,40	1.255.664,00	137.138,43	257.099,80	0,24	2.263.900,20	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção  
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Pág.: 2/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(dtotal d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
333 EMPREGABILIDADE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
10 SAÚDE	143.545.200,00	143.545.200,00	3.934.486,83	113.374.792,94	35,58	30.170.407,06	20.981.617,59	38.874.308,05	36,37	104.670.891,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.339.200,00	85.258.200,00	1.219.404,92	77.013.726,47	24,17	8.244.473,53	13.521.289,87	27.516.491,73	25,74	57.741.708,27	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	698.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	31.295.000,00	31.494.000,00	1.305.795,64	25.905.795,64	8,13	5.588.214,36	3.664.260,89	7.002.365,65	6,55	24.491.634,35	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.450.000,00	17.580.000,00	1.264.468,27	6.145.198,83	1,93	11.434.801,17	3.100.352,35	3.143.822,84	2,94	14.436.177,16	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.465.000,00	4.116.000,00	144.828,00	280.082,00	0,09	3.835.918,00	103.312,20	103.312,20	0,10	4.012.687,80	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.185.000,00	4.586.000,00	0,00	4.030.000,00	1,26	556.000,00	592.402,28	1.108.315,63	1,04	3.477.684,37	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
11 TRABALHO	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	142.916.000,00	142.916.000,00	2.605.692,36	120.798.793,77	37,91	22.117.206,23	18.899.303,41	36.229.581,13	33,90	106.686.418,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.540.000,00	15.572.000,00	749.066,04	7.842.574,57	2,46	7.729.425,43	963.721,05	2.572.782,39	2,41	12.999.217,61	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.270.000,00	5.692.896,22	0,00	2.445.210,03	0,77	3.247.686,19	717.490,64	717.490,64	0,67	4.975.405,58	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	104.681.000,00	104.278.809,37	1.610.608,58	95.625.977,41	30,01	8.652.831,98	14.380.527,86	27.419.094,54	25,85	76.859.714,83	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	17.165.000,00	17.162.294,41	246.017,74	14.885.031,76	4,67	2.277.262,65	2.837.563,86	5.520.213,56	5,16	11.642.080,85	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
13 CULTURA	4.688.500,00	4.688.500,00	0,00	0,00	0,00	4.688.500,00	0,00	0,00	0,00	4.688.500,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.284.000,00	2.284.000,00	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.404.500,00	2.404.500,00	0,00	0,00	0,00	2.404.500,00	0,00	0,00	0,00	2.404.500,00	0,00
15 URBANISMO	56.750.000,00	61.558.777,31	1.741.766,14	26.972.720,90	8,46	34.586.056,41	9.214.554,19	12.928.731,15	12,10	48.630.046,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000.000,00	8.240.000,00	890.331,94	4.834.379,94	1,52	3.405.620,06	664.617,52	1.118.767,61	1,05	7.121.232,19	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção  
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Pág.: 3/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(dtotal d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.645.000,00	14.255.777,31	520.809,72	520.809,72	0,16	13.734.967,59	0,00	0,00	0,00	14.255.777,31	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	38.905.000,00	38.863.000,00	330.624,48	21.617.531,24	6,78	17.245.468,76	8.549.936,67	11.809.963,34	11,05	27.053.036,66	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	2.498.000,00	2.498.000,00	108.618,80	1.016.427,22	0,32	1.481.572,78	150.504,66	309.297,49	0,29	2.188.702,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.113.000,00	1.173.000,00	108.618,80	1.016.427,22	0,32	156.572,78	150.504,66	309.297,49	0,29	863.702,51	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.910.500,00	4.975.500,00	328.573,67	2.784.382,98	0,87	2.191.117,02	397.419,61	701.515,34	0,66	4.273.984,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.452.000,00	3.652.000,00	328.573,67	2.784.382,98	0,87	867.617,02	397.419,61	701.515,34	0,66	2.950.484,66	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	345.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.517.500,00	432.500,00	0,00	0,00	0,00	432.500,00	0,00	0,00	0,00	432.500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	822.500,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
26 TRANSPORTE	6.687.000,00	6.687.000,00	154.182,46	5.637.464,95	1,77	1.049.535,05	330.368,07	661.488,24	0,62	6.025.511,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.192.000,00	6.437.000,00	154.182,46	5.517.464,95	1,73	919.535,05	309.403,36	630.539,77	0,59	5.806.460,23	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 4/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(dtotal d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,04	0,00	20.964,71	30.948,47	0,03	89.051,53	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.728.000,00	5.503.032,86	74.003,30	802.653,45	0,25	4.700.379,41	228.923,90	412.036,42	0,39	5.090.996,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.158.000,00	1.164.000,00	55.678,30	769.808,45	0,24	394.191,55	221.723,90	404.836,42	0,38	759.163,58	0,00
695 TURISMO	120.000,00	120.000,00	7.200,00	7.200,00	0,00	112.800,00	7.200,00	7.200,00	0,01	112.800,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	25.000,00	3.800.032,86	0,00	0,00	0,00	3.800.032,86	0,00	0,00	0,00	3.800.032,86	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	425.000,00	419.000,00	11.125,00	25.645,00	0,01	393.355,00	0,00	0,00	0,00	419.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>468.644.000,00</b>	<b>476.834.810,17</b>	<b>14.012.564,38</b>	<b>318.668.903,55</b>		<b>158.165.906,62</b>	<b>59.062.263,13</b>	<b>106.887.035,23</b>			<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>405.951.800,00</b>	<b>405.951.800,11</b>	<b>74.860.183,56</b>	<b>18,44</b>	<b>161.981.691,00</b>	<b>39,90</b>	<b>243.970.109,11</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.321.000,00	94.321.000,00	20.044.003,27	21,25	53.519.610,12	56,74	40.801.389,88
Impostos	85.430.000,00	85.430.000,00	18.083.861,85	21,17	48.284.843,19	56,52	37.145.156,81
Taxas	8.890.000,00	8.890.000,00	1.960.141,42	22,05	5.234.766,93	58,88	3.655.233,07
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	13.001.000,00	13.001.000,00	2.324.379,79	17,88	4.845.832,91	37,27	8.155.167,09
Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	13.000.000,00	13.000.000,00	2.324.379,79	17,88	4.845.832,91	37,28	8.154.167,09
Receita Patrimonial	1.250.000,00	1.250.000,09	50.600,35	4,05	106.334,69	8,51	1.143.665,40
Valores Mobiliários	1.250.000,00	1.250.000,09	50.600,35	4,05	106.334,69	8,51	1.143.665,40
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	914.452,71	914,45	914.452,71	914,45	-814.452,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	914.452,71	9.144,53	914.452,71	9.144,53	-904.452,71
Transferências Correntes	295.544.800,00	295.544.800,02	51.390.765,09	17,39	102.397.801,13	34,65	193.146.998,89
Transferências da União e de suas Entidades	130.504.800,00	130.504.800,01	26.142.211,96	20,03	49.374.023,15	37,83	81.130.776,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	79.040.000,00	79.040.000,01	18.009.691,40	22,79	29.883.442,26	37,81	49.156.557,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	86.000.000,00	86.000.000,00	7.238.861,73	8,42	23.140.335,72	26,91	62.859.664,28
Outras Receitas Correntes	1.735.000,00	1.735.000,00	135.982,35	7,84	197.659,44	11,39	1.537.340,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.680.000,00	1.680.000,00	78.343,90	4,66	86.454,70	5,15	1.593.545,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	57.638,45	115,28	111.204,74	222,41	-61.204,74
<b>Receitas de Capital</b>	<b>61.747.200,00</b>	<b>61.747.200,00</b>	<b>569.642,40</b>	<b>0,92</b>	<b>569.642,40</b>	<b>0,92</b>	<b>61.177.557,60</b>
Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Transferências de Capital	46.747.200,00	46.747.200,00	569.642,40	1,22	569.642,40	1,22	46.177.557,60
Transferências da União e de suas Entidades	16.747.200,00	16.747.200,00	569.642,40	3,40	569.642,40	3,40	16.177.557,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>467.699.000,00</b>	<b>467.699.000,11</b>	<b>75.429.825,96</b>	<b>16,13</b>	<b>162.551.333,40</b>	<b>34,76</b>	<b>305.147.666,71</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>413.693.000,00</b>	<b>7.927.000,00</b>	<b>421.620.000,00</b>	<b>9.968.565,65</b>	<b>312.440.879,09</b>	<b>57.764.416,92</b>	<b>104.198.787,75</b>	<b>47,98</b>	<b>317.421.212,25</b>	<b>20.300.365,60</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.227.800,00	-622.000,00	257.605.800,00	286.707,44	237.989.182,16	32.995.771,88	70.219.812,64	27,26	87.385.987,36	39.279,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.463.200,00	8.549.000,00	164.012.200,00	9.681.858,21	74.451.696,93	24.768.645,04	33.978.975,11	20,72	30.033.224,89	20.261.086,12	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>54.951.000,00</b>	<b>263.810,17</b>	<b>55.214.810,17</b>	<b>4.043.998,73</b>	<b>6.228.024,46</b>	<b>1.297.846,21</b>	<b>2.688.247,48</b>	<b>57,02</b>	<b>52.526.562,69</b>	<b>2.683.195,90</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	47.951.000,00	2.563.810,17	50.514.810,17	2.409.364,26	2.524.207,86	9.038,00	9.038,00	0,02	50.505.772,17	6.051,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.000.000,00	-2.300.000,00	4.700.000,00	1.634.634,47	3.703.816,60	1.288.808,21	2.679.209,48	57,00	2.020.790,52	2.677.144,90	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>468.644.000,00</b>	<b>8.190.810,17</b>	<b>476.834.810,17</b>	<b>14.012.564,38</b>	<b>318.668.903,55</b>	<b>59.062.263,13</b>	<b>106.887.035,23</b>	<b>22,42</b>	<b>169.947.774,94</b>	<b>22.983.561,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Superavit</b>									<b>55.664.298,17</b>		
<b>Total</b>									<b>162.551.333,40</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Período de Referência: JAN a ABR/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 Data: 29/05/2018 17:44:18 Pág.: 1/1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		407.846.704,39	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		213.586.002,38	52,37
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		220.237.220,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		209.225.359,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		37.654.127,65	9,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		489.416.045,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		93.763.050,78	22,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		68.191.309,66	16,72
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da R		29.833.697,97	7,31

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 10.629.101,63)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Demonstrativo das Operações de Crédito

Período: JANEIRO - ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00

De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujetas ao Limite	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	407.846.704,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	68.191.309,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	61.372.178,69	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.833.697,97	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	407.846.704,39	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	93.763.050,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+ VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	37.727.936,16	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	35.700.492,22	0,00	0,00
Interna	0,00	35.700.492,22	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	2.027.443,94	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	73.808,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	34.975.962,23	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	34.902.153,72	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (II) = (I - II)	0,00	37.654.127,65	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	#####	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	9,25	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	9,23	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	#####	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	#####	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	35.700.492,22	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	24.001.129,67	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	23.050.218,42	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	13.115.528,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	9.934.690,42	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	950.911,25	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	11.699.362,55	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	11.699.362,55	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Insc: rntas em Restos a pagar não processados
	Líquidas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	17.818.992,50	23.771.999,05	17.732.326,54	18.108.972,34	17.968.251,77	17.458.066,45	18.906.231,45	23.734.502,19	21.056.376,36	15.953.351,23	15.460.581,33	17.535.190,05	225.506.802,15	120.097,50	
Pessoal Ativo	17.785.019,50	23.738.060,05	17.698.386,54	18.076.036,34	17.934.314,77	17.424.129,45	18.672.294,45	23.700.566,19	21.022.424,36	15.919.397,23	15.433.627,33	17.508.436,55	225.112.860,15	120.097,50	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.161.697,75	20.716.841,82	14.712.004,47	15.298.786,85	14.967.038,45	14.522.298,02	16.040.620,08	23.700.566,19	20.895.236,12	15.823.171,57	14.847.329,58	14.508.190,79	201.193.727,69	120.097,50	
Obrigações Patronais	2.623.318,15	3.021.218,23	2.986.385,07	2.777.268,49	2.987.276,32	2.911.861,43	2.811.671,37	0,00	127.186,22	96.222,66	586.506,75	3.000.245,76	23.919.162,46	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.954,00	33.954,00	26.754,00	26.754,00	392.912,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.937,00	33.954,00	33.954,00	26.754,00	26.754,00	392.912,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	843.795,25	884.451,32	762.446,70	830.980,59	857.438,48	786.039,85	813.886,68	1.453.376,19	1.451.330,24	1.980.532,96	734.081,02	1.041.576,00	12.039.897,27	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	6.142,50	0,00	6.174,34	7.360,00	0,00	0,00	447.398,67	660.746,14	2.947,27	280.479,72	1.410.795,64	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	843.795,25	884.451,32	756.306,20	830.980,59	851.294,14	778.686,85	813.886,68	1.453.376,19	1.003.971,57	919.789,82	731.533,75	761.096,28	10.629.101,69	0,00	
Despesa a Líquida com Pessoal (II) = (I-III)	16.975.197,25	22.887.546,73	16.969.879,84	17.278.991,76	17.110.815,29	16.672.026,60	18.092.344,77	22.281.126,00	19.605.046,11	14.372.916,27	14.726.500,31	16.493.614,55	213.466.904,88	120.097,50	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													407.846.704,39	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													407.846.704,39	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIa + IIb)													213.586.022,38	52,37	
Limite Máximo (incisos I e II do art. 20 da LRF)													220.237.220,37	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													209.226.359,35	51,30	
Limite de Alerta (inciso I do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													198.213.488,33	48,60	

## INTIMAÇÃO SEMUT

### INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 06 de junho de 2018, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO Nº.: 2015.012728-0 – FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**RECORRIDA: CENTRO DE ENSINO POTIGUAR EIRELI - ME (RECURSO EX-OFFÍCIO)**

**CNPJ Nº.: 04.959.311/0002-14**

**END.: AV ABEL CABRAL, 3.000 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.151-250**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**

**PROCESSO Nº.: 2015.010937-1 – FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**RECORRIDA: FERRAGENS SOUZA LTDA - ME (RECURSO EX-OFFÍCIO)**

**CNPJ Nº.: 00.800.167/0002-18**

**END.: RUA: NOVA ESPERANÇA, 274 - CONJ VIDA NOVA - PQ DE EXPOSIÇÕES - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.147-095**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**

**PROCESSO Nº.: 2016.000660-5 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

**RECORRENTE: ROBERVAL AMARAL DA SILVA (EMBARGO DECLARATÓRIO)**

**CPF Nº.: 198.170.375-68**

**END.: RUA: UPANEMA, 70 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.152-500**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**

**PROCESSO Nº.: 2018.002037-9 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

**RECORRENTE: ROBERVAL AMARAL DA SILVA (RECURSO VOLUNTÁRIO)**

**CPF Nº.: 198.170.375-68**

**END.: RUA: UPANEMA, 70 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.152-500**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o

devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

**Obs:** Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais,  
em Parnamirim, 24 de maio de 2018.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMC/RN

### EXTRATOS GACIV

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSÉ FRANCISCO DUARTE DE SOUZA - OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado a Praça Paz de Deus, nº 46, Centro, Parnamirim (RN), para funcionamento da Junta Militar deste Município, de 01 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019, no valor total de R\$ 19.884,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.657,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). – **RECURSOS:** PRÓPRIOS (0010); Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Secretário-chefe do Gabinete Civil

### EXTRATOS SEMSUR

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – VALOR: R\$ 18.472,20 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 180 dias, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2018. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico - SRP Nº 28/2017. **RECURSOS:** Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.002.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.30.00 – Material de Consumo - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2018.

**CHARLES CASAS DE QUADROS**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### EXTRATOS SESAD

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

**Espécie:** Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Formação de Registro de Preços referente a aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN. **Vigência:** 24/05/2018 a 24/05/2019; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2018; **Processo nº 376394/2017;** Contratada: **CRM COMERCIAL LTDA:** lotes 1, 3, 4, 8, 13, 22, 33, 41, 44, 45, 55, 58, 61 no valor global de R\$ 152.809,56 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários:** Severino Azevedo de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde e Renilson Nery de Moura pela empresa.

<b>EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA</b>					
<b>CNPJ: 04.679.119/0001-93</b>		<b>E-mail: Crmcomercial.financeiro@hotmail.com</b>		<b>Telefone: (84) 3211-7625</b>	
<b>Endereço: Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459, Petrópolis, Natal/RN. CEP: 59.012-570</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificações dos produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>
<b>LOTE 1</b>					
01	Abaixador de língua, descartável, em madeira lisa, isento de rebarbas, com superfícies devidamente acabada, pacote com 100 unidades	360	PCT	THEOTO	2,92
<b>LOTE 3</b>					
01	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, perede fina, siliconizada, estéril, 20mm x 0,55mm.	24.000	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,06
02	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, perede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,7mm.	120.000	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,06

03	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada estéril, 25mmx0,8mm	108.000	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,06
04	Agulha hipodérmica descartável ,cânula em aço inoxidável, parede fina , siliconizada, estéril 40mm x 12mm	240.000	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,06
<b>LOTE 4</b>					
01	Agulha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina , siliconizada, estéril 13 mm x 0,45mm	72.000	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,06
02	Agulha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina , siliconizada, estéril 30mm x 0,7mm	1.200	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,06
03	Agulha indradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 30mmx 8mm	12.000	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,06
<b>LOTE 8</b>					
01	Almotolia fotossensível em plástico marrom graduado com tampa 250 ml	480	UND	HITOPLAST	2,15
02	Almotolia transparente em plástico branco graduado com tampa 250mL.	720	UND	HITOPLAST	2,15
<b>LOTE 13</b>					
01	Cânula Orofaringea borracha com protetor interno (Guedel) nº 0	24	UND	GOOD COME	2,10
02	Cânula Orofaringea borracha com protetor interno (Guedel) nº 1	24	UND	GOOD COME	2,10
03	Cânula Orofaringea borracha com protetor interno (Guedel) nº 2	24	UND	GOOD COME	2,10
04	Cânula Orofaringea borracha com protetor interno (Guedel) nº 3	24	UND	GOOD COME	2,10
05	Cânula Orofaringea borracha com protetor interno (Guedel) nº 4	24	UND	GOOD COME	2,10
06	Cânula Orofaringea borracha com protetor interno (Guedel) nº 5	24	UND	GOOD COME	2,10
07	Cânula Orofaringea borracha com protetor interno (Guedel) nº 6	24	UND	GOOD COME	2,10
<b>LOTE 22</b>					
01	Cobre corpo plastificado descartável tamanho adulto	900	UND	MED QUIMICA	15,80
02	Cobre corpo plastificado descartável tamanho infantil	120	UND	MED QUIMICA	10,80
03	Cobre corpo plastificado descartável tamanho feto	744	UND	MED QUIMICA	6,00
<b>LOTE 33</b>					
01	Dispositivo p/ infusão intravenosa, tipo p/transferência de soluções, características adicionais com dupla ponta perfurante, descartável, esterilidade estéril	1.200	UND	MEDSONA	1,81
<b>LOTE 41</b>					
01	Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m.	2.760	RL	CIEX	2,41
02	Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m.	3.000	RL	CIEX	2,50
<b>LOTE 44</b>					
01	Kit para nebulização adulto, com copo dosador, máscara e mangueira de silicone.	1.260	UND	DARU	5,51
02	Kit para nebulização infantil, com copo dosador, máscara e mangueira de silicone.	1.260	UND	DARU	5,51

03	Kit máscara de VENTURI infantil.	120	UND	GOOD COME	12,87
04	Kit máscara de VENTURI adulto.	120	UND	GOOD COME	12,87
<b>LOTE 45</b>					
01	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 11.	3.600	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,20
02	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 12.	3.600	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,20
03	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 15.	13.200	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,20
04	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 21.	3.600	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,20
05	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 23.	13.200	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,20
<b>LOTE 58</b>					
01	Sonda de Nutrição Enteral pediátrica n.º 08 - 60 cm de comprimento, diâmetro externo 2,8 mm diâmetro interno 2,1 mm conexão luer lock (Sonda Freka)	24	UND	SOLUMED	16,19
02	Sonda Nasoenteral com guia n.º 12	36	UND	SOLUMED	16,19
<b>LOTE 61</b>					
01	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 08.	120	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	0,44
02	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 10.	120	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	3,32
03	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 12.	960	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	2,18
04	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 14.	8.640	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	2,20
05	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 16.	3.720	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	2,20
06	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 18.	1.320	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	2,18
07	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 20.	60	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	2,24
08	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 22.	1.260	UND	SOLIDOR/ LAMEDID	2,18

### EXTRATOS SESEM

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 134/2015

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A OI MÓVEL S/A:** Prestação de serviços de fiscalização em dispositivos móveis. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. Com a finalidade de atualização da dotação orçamentária de acordo com o novo sistema da (TopDown), com o valor de global de R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil, cento e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.091 – **SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SO-**

#### CIAL E MOB. URB.

Função: 26 - **TRANSPORTE**, Subfunção: 122 – **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, Programa: 002 – Rotina, Integração e Modernização, Ação: 2912 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza: 3.3.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários, Região: 0001 – PARNAMIRIM.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 177/2014**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA E. M DANTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME:** Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Radiofrequência. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. Com a finalidade de atualização da dotação orçamentária de acordo com o novo sistema da (TopDown), com o valor de global de R\$ 73.292,52 (setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.091 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB. - Função: 26 - **TRANSPORTE**, Subfunção: 122 – **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, Programa: 020 – Mobilidade, Educação e Operação no Trânsito, Ação: 1064 – Aquisição de Uniformes e Acessórios – Trânsito, Natureza: 3.3.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, Fonte: 0112200000 – Multas de trânsito, Região: 0001 – **PARNAMIRIM**.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 191/2014**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA M F DE MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS ME. OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos semáforos. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. Com a finalidade de atualização da dotação orçamentária de acordo com o novo sistema da (TopDown), com o valor de global de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.091 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB. Função: 15 - **URBANISMO**, Subfunção: 452 – **SERVIÇOS URBANOS**, Programa: 020 – Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito, Ação: 1059 – Implantação de sinalização dos equipamentos Viários, Natureza: 3.3.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, Fonte: 0112200000 – Multas de Trânsito, Região: 0001 – **PARNAMIRIM**.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**AVISOS  
CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	871.042,54	1.134.871,80	866.735,76	874.804,92	880.657,92	885.229,98	921.253,69	1.579.900,21	742.815,84	892.649,84	894.343,40	904.714,96	11.449.020,86	0,00
Pessoal Ativo	871.042,54	1.134.871,80	866.735,76	874.804,92	880.657,92	885.229,98	921.253,69	1.579.900,21	742.815,84	892.649,84	894.343,40	904.714,96	11.449.020,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	719.518,33	982.480,26	713.965,80	725.264,74	728.635,69	733.004,53	766.681,42	1.138.593,61	742.815,84	745.739,62	745.402,36	750.227,85	9.492.329,85	0,00
Obrigações Patronais	151.524,21	152.391,54	152.770,16	149.540,18	152.022,23	152.225,45	154.572,27	441.306,60	0,00	148.910,22	148.941,04	154.487,11	1.956.691,01	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.392,72	5.347,35	9.683,70	5.675,75	29.299,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.392,72	5.347,35	9.683,70	5.675,75	29.299,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	871.042,54	1.134.871,80	866.735,76	874.804,92	880.657,92	885.229,98	921.253,69	1.579.900,21	734.423,12	887.302,49	884.659,70	898.839,21	11.419.721,34	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												415.549.700,01	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												415.549.700,01	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												11.419.721,34	2,75	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												24.932.982,00	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												23.686.332,90	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												22.438.683,80	5,40	

HAMILTON KLEIBER PEREIRA  
Coordenadora Administrativa

GENILSON JOSE DA CRUZ  
Assessor Contábil

IRANI GUEDES DE MEDEIROS  
Presidente da Câmara